



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Solicitação para realizar Aditivo de Contrato

Rodeio Bonito – RS, 25 de julho de 2024.

Ao Setor de Licitações:

De: Setor de Compras

Assunto: Solicitação para realizar Aditivo de Contrato para prorrogação.

Prezada Senhora,
Responsável pelo Setor de Licitações:

Solicitamos de Vossa Senhoria, realizar Termo Aditivo de valor de 20%, equivalente a R\$ 3.102,00 do Contrato nº 275/2023, Processo Nº 212/2023, de 27/11/2023 referente a Prestação de Serviços, pelo motivo de prorrogação de prazo de internação de pessoa idosa.

Sendo o que tínhamos a tratar no momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paula Leseux
Assistente Social
CRESS 9140

Secretária Municipal da Assistência Social e Habitação

Recebido em 25/07/2024.

Setor de Licitações



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação

Avenida do Comércio, 196, Bairro: Centro.

Rodeio Bonito/RS

Cep: 98360-000

Telefone/Fax: (55) 3798-1155

E-mail: cras@rodeiobonito.rs.gov.br

Of. N° 233/2024

Rodeio Bonito/RS, 27 de Junho de 2024.

Exmo. Sr.

Paulo Duarte

Prefeito Municipal

Rodeio Bonito – RS

Assunto: **Relatório Social da equipe técnica de referência da Assistência Social.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, informar que o Relatório de **Adão Pires Ribeiro**, encontra-se em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, relevamos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Paula Leseux
Assistente Social
CRESS 9140

Paula Leseux

Secretária da Assistência Social e Habitação

RECEBIDO
26/07/24
FG





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

Relatório Social

1. Identificação:

Nome: ADÃO PIRES RIBEIRO

CPF: 452.757.000-59

ENDEREÇO: Linha Santa Barbara

MUNICÍPIO: Rodeio Bonito – RS.

DATA DE NASCIMENTO: 14/05/1951

FILIAÇÃO: INDRELINA PIRES RIBEIRO

NATURALIDADE: Rodeio Bonito – RS.

2. Caracterização da situação:

O Sr. Adão Pires Ribeiro, 73 (setenta e três) anos de idade, aposentado, se encontra na Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso São Vicente de Paulo no município de Palmeira das Missões, sendo que necessita continuar internado em instituição de longa permanência, devido a não ter familiares que possam prestar-lhe os cuidados necessários.

Cabe informar que o Sr. Adão possui problemas de saúde, diagnosticado com Diabetes Insulino-dependente, o qual faz uso de Insulina Humana Regular 100 ui/ml, Glimepirida 4 mg e Metformina, Cloridrato 850 mg, bem como, dificuldades de locomoção, entre outras complicações devido a sua idade.

Tendo em vista que o Sr. Adão não tem irmãos, nem parentes vivos, entendemos que a melhor alternativa foi asilá-lo, ao qual realizamos processo licitatório para a contratação de um abrigo de idosos, o qual ficou definido sua estadia no Lar de Idosos São Vicente de Paulo.

De acordo com o relato acima, encaminhamos à administração pública municipal a fim de justificar a permanência do idoso em instituição, bem como, o aditivo de valor a ser realizado.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Rodeio Bonito, 27 de Junho de 2024.


Cassiane Grosselli Bariviera
Assistente Social CRESS nº 11724


Assistente Social
CRESS - 11724





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 275/2023 FIRMADO EM 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO - RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.204/0001-86, com sede na Av. do Comércio, 196, na cidade de Rodeio Bonito - RS, representada pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Paulo Duarte**, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso São Vicente de Paulo**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Hugo de Mattos, nº 265, Bairro Ouro Verde, na Cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no CNPJ sob n.º **89.076.376/0001-93**, representada neste ato pela Sra. **Irene Três Botton**, brasileira, casada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Hildebrando Westphalen, nº 140, bairro Amaral, na Cidade de Palmeira das Missões/RS, inscrita no CPF sob o nº 218.271.500-25, RG nº 5006041908 Físicas sob o n.º 802.720.700-25, inscrito no Registro geral sob o nº 7090256822, de ora em diante designada, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e contratado entre si, **ADITAR** o Contrato 275/2023 de Contratação de entidade para a prestação de serviços de acolhimento e domicílio a pessoa idosa do Município de Rodeio Bonito/RS, conforme Estudo Social e com base legal da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), Dispensa de Licitação nº 117/2023, nas cláusulas e condições que segue:

Cláusula Primeira: De Valor: Pela necessidade de prorrogação de prazo de internação do paciente **Sr. Adão Pires Ribeiro** e conforme Termo aditivo 01 e 02 de Prazo de contrato de prestação de serviços de acolhimento e domicílio a pessoa idosa do Município de Rodeio Bonito/RS, através da Dispensa de Licitação nº 117/2023 de 27 de novembro de 2023, a qual está vinculada a este instrumento de contrato, será aditivado um percentual de 20%, conforme segue:

Item	Qtd	Unid.	Descrição	Percentual aditivado	Qtd. Aditivada	Valor Aditivado
01	05	MES	Prestação de serviços profissionais destinados a moradia temporária (acolhimento e domicílio) de idoso do Município de Rodeio Bonito/RS, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).	20%	01	3.102,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original firmado 27 de novembro de 2023, que não colidem com este Termo Aditivo

E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente com duas testemunhas, em 03 vias de igual teor e forma sem emendas e entrelinhas para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 25 de julho 2024.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
Contratante

ASSOCIACAO DAS
DAMAS DE CARIDADE
- LAR DO IDOSO
S:89076376000193

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DAS DAMAS DE
CARIDADE - LAR DO IDOSO
S:89076376000193
Dados: 2024.07.26 17:59:07
-03'00'

Associação das Damas de Caridade – Lar do Idoso São Vicente de Paulo
CNPJ n.º: 89.076.376/0001-93
Contratada

TESTEMUNHAS: 1a _____
CPF:

2a _____
CPF:

De acordo em data supra
Assessoria Jurídica
Anilton Luiz Bortolini
OAB/RS 26.314



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87631204000186